



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Nº 018/2024

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 06/03/2024 A 08/03/2024** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico → Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

A convocação dos candidatos para escolha de vagas será em conformidade com o que prevê o item 4.22 do Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1IRv7RAc3-TYTH8acEOaPsx2FrcA8kwy?usp=sharing>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

1.4.1 Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

1.5 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.5.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.5.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1.5.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROF. MaPA EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA MENTAL - 06/03/2024 até 08/03/2024

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
202	CLERIA DA PENHA DIAS DEL ANTONIO
203	RAQUEL LIQUER CHAGAS MACHADO
204	ADIANE ALEXANDRE DE SOUZA LASARO
205	ANA LÚCIA DARES DE SOUZA
206	SILVÂNIA BRZESKY PROCHALDT
207	FLÁVIA BRANDÃO GARCIA MIGLIORELLI
208	JOELMA XAVIER MARIA MASSENA
209	VALDINÉIA MARTINS DA COSTA FERREIRA
210	HÉRIKA DE CASTILHO MONTEIRO
211	TAMIRES VIEGAS GOMES
212	MARLENE DIAS PORTO
213	ADIMAR GOMES MAIA
214	JEASY DA CRUZ COSTA SANTOS
215	FRANCIELE TONINI ANDRADE
216	ELIANE DOS SANTOS
217	DALVA APARECIDA MACEDO SIMÕES
218	LETICIA EUZEBIO ALVES
219	SANDRA CAROLINA PESSOTTI
220	LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO
221	RAYANE SANTANA DE SÁ CIPRIANO
222	SAMARA MONTEIRO DE OLIVEIRA
223	MARYANA NUNES CASSOTTO
224	MARCIA ALVES PEREIRA
225	LILIA APARECIDA PACHECO DA SILVA LIMA
226	ALINE PAVAN GOBBO
227	GIZELI VITORINO DE SOUZA
228	JOICY DA SILVA MARTINS
229	ANGELA MARIA PARRINI CARVALHO
230	MARIA SIMONE ARRECO ROCHA



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

231	THAÍS SALLES MAJEVESKI
232	ROBERTA DA SILVA PEREIRA
233	LUANA MAGALHÃES ALVES
234	CRISTIANI DUARTE NERES
235	ELIZABETH ANDRÉA PEREIRA DA SILVA
236	ELIEIDE PINTO DOS SANTOS
237	MARIANA MIRANDA JESUS DE OLIVEIRA SILVA
238	PRISCILA CALMON RODRIGUES
239	EDNALVA ALVES DE OLIVEIRA
240	ERICA CARLA LEÃO PAIFFER
241	CLEIDIMAR PINHEIRO SALLES
242	NAYARA FIRMINO
243	LUCELIA APARECIDA DE SOUZA MARCELINO
244	RENATA AUGUSTA VOLPONI DOS REIS GOMES
245	TAMIRES PRISCILA GONÇALVES DE FREITAS
246	MIRIAN XAVIER SCOPEL MARTINS
247	JULIANA PAULA VENTURA SILVA
248	GRACIANA DE OLIVEIRA ROLIM DE JESUS
249	CHARLES COELHO DA SILVA
250	MARIA APARECIDA CORDEIRO BARCELOS
251	STEFANIA MACIEL DA SILVA
252	JUCIARA SANTOS DE SOUZA
253	DELICY SIMÕES JÚNIOR
254	ELIZABETE DARÉ FIGUEIREDO
255	ANDRÉIA CRISTINA RAMOS ALVES PINTO
256	ALDILENE SUBTIL CARRETTA DOS REIS
257	LORRAYNE ALVES GONÇALVES
258	MIRANIR LIMA DOS REIS
259	MARILZA DA PENHA DONO FALCAO
260	SIMONE PICCIN HENRIQUES
261	SARA DA COSTA BRAGANÇA
262	JULIANA ROEPKE DE OLIVEIRA
263	TELMA RODRIGUES PEDRO
264	MAURICÉA DOS ANJOS VERICIO DA SILVA GARCIA
265	ALANA CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO
266	ROBERTA CLAUDIELI DE BARROS
267	MÔNICA EUFROSINA RIBEIRO RAMOS
268	PRISCILA NUNES DUTRA FERREIRA
269	OZANA SIMOURA DE SOUSA
270	FRANCIS NASCIMENTO DA SILVA
271	LEIDYANE DE OLIVEIRA LENZI
272	NELIANE FREIRE RODRIGUES

CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES- SEDU

Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede – ES, Telefone: (27) 98182-1258/98166-0030



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

273	ALLAN CRUZ
274	LEONARDO PORFÍRIO CASOTTO
275	ISABELLY OLIVEIRA BISPO GOMES
276	CLEOMAR DE JESUS SANTOS REIS
277	ELIZANGELA NASCIMENTO GARCIA
278	IZAURA COSTA LOURENÇO
279	VIRGILIA CRISTIANE DA SILVA GONÇALVES
280	IZABEL FERNANDA VASCONCELOS MAMEDE
281	NATHALIA LOUREIRO EGNER
282	RENATA PEREIRA FIRMO LAUERS
283	GUTHIELY DE SOUZA BARNABE
284	FABÍOLA LIPPAUS DE ALMEIDA CAMPOS
285	FABIANA BRAVIM DE FREITAS
286	KELI SURDINI AUGUSTAVO DOS SANTOS
287	NEUZIMAR DO CARMO CHINAD
288	JESSICA DIAS DA NEIVA LOURENCO
289	JUSSARA VARGAS NUNES
290	MARIA JACIRA SILVA DE SANTANA
291	ANA PAULA SANTOS SARMENTO ARANTES
292	ANA CRISTINA DE OMENA COSTA
293	ANA CRISTINA RIBEIRO DA CRUZ
294	VANESSA DOS SANTOS MARTINELLI
295	MARLY ISABEL SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA
296	MARIA ELIZETE RIBET HARA
297	ISMAEL DOS SANTOS RAMOS
298	MÍRIA MARGON ZANETTI
299	MAGALI KELLE JORGE DE SOUZA PAULINO
300	DIONATAN MIRANDA DE ALMEIDA
301	ESTEVAO FANTONI
302	DAYANA GRANLICH DO NASCIMENTO
303	JENNIFER DOS SANTOS TEIXE
304	LUDIMILA DE JESUS SANTOS
305	SALITA DE JESUS SANTOS
306	CLARA NERY DOS SANTOS
307	JAYNE PATROCINIO LUCAS REIS NOGUEIRA
308	CATIA BRZESKY
309	SHARA EVILLYN COSTA LOPES
310	CAROLINE SAMPAIO DE SOUZA
311	EDIÂNIA DA SILVA FERREIRA SOARES
312	CLEMISDES SILVA SANTOS
313	GIOVANI CRUZ MATIAS
314	LILIANE DA PENHA TOZATO SARMENTO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES- SEDU

Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede – ES, Telefone: (27) 98182-1258/98166-0030



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

315	ANDRÉIA DOS SANTOS PEREIRA
316	DAVID SANTOS DE OLIVEIRA
317	EDILEUZA MARIA DE MEIRELES LEOPOLDO
318	PAOLLA GUIMARÃES GATTONI
319	NELBRA LEAL DE OLIVEIRA
320	JUSCIRLETE GONÇALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
321	LARISSA MONECHE MARQUES BAZILEU
1086 (17 PCD)	ADRIANA LEMOS DOS SANTOS
1117 (18 PCD)	CLEIDINE LINHARES RODRIGUES
1156 (19 PCD)	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
1194 (20 PCD)	MARCOS ANTONIO CARLOS DA VITÓRIA
1304 (21 PCD)	LEYLA DE OLIVEIRA NASCIMENTO VICENTE
1307 (22 PCD)	RAYANI KAROLINE DE ALMEIDA ROMANHI
1337 (23 PCD)	MIRIAN DE SOUZA ALBINO DA RESSURREIÇÃO
1420 (24 PCD)	TANIA MÁRCIA GALDINO SOUZA
1468 (25 PCD)	ILDA VICENTE NEVES DA FONSECA
1617 (26 PCD)	SAARA SANTORIO ROSA
1651 (27 PCD)	PATRÍCIA LUCAS DE OLIVEIRA FAVORETTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 06 DE MARÇO DE 2024

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO